



PORTARIA N° 122/2021-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 233/2019;

CONSIDERANDO o deferimento de folgas compensatórias a Exma. Defensora Pública Dra. ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD, Titular da 12ª Defensoria Pública Criminal, conforme a Portaria CGDPE N° 135/2021.

CONSIDERANDO nao haver ainda ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais 11ª, 12ª, 13ª e 14ª, pelo fato de serem recém-criadas, utilizando-se de maneira analogica do art. 7º, parágrafo único da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular na 9ª Defensoria Pública Criminal, para substituir na 12ª Defensoria Pública Criminal no dia 02 de setembro de 2021.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 30 de agosto de 2021.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI